

ANEXO

REABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	R	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
F	D	D	D						

0273 ENERGIA DAS PEQUENAS COMUNIDADES

11.200.000

		PROJETOS							
25 752	0273-1379	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POR ENERGIA ELETRICA EM LOCALIDADES ISOLADAS NAO SUPRIDAS PELA REDE ELETTRICA CONVENTIONAL							11.200.000
25 752	0273 1379 0017	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POR ENERGIA ELETRICA EM LOCALIDADES ISOLADAS NAO SUPRIDAS PELA REDE ELETTRICA CONVENTIONAL - NO ESTADO DO ACRE - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO) LOCALIDADE ATENDIDA (UNIDADE) 11	F	4	P	90	0	300	163.954
25-752	0273 1379 0019	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POR ENERGIA ELETRICA EM LOCALIDADES ISOLADAS NAO SUPRIDAS PELA REDE ELETTRICA CONVENTIONAL - NO ESTADO DO PARA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO) LOCALIDADE ATENDIDA (UNIDADE) 18	F	4	P	90	0	300	265.738
25 752	0273 1379.0021	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POR ENERGIA ELETRICA EM LOCALIDADES ISOLADAS NAO SUPRIDAS PELA REDE ELETTRICA CONVENTIONAL - NO ESTADO DE RONDONIA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO) LOCALIDADE ATENDIDA (UNIDADE) 10	F	4	P	90	0	300	155.435
25 752	0273 1379 0023	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POR ENERGIA ELETRICA EM LOCALIDADES ISOLADAS NAO SUPRIDAS PELA REDE ELETTRICA CONVENTIONAL - NO ESTADO DE RORAIMA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO) LOCALIDADE ATENDIDA (UNIDADE) 4	F	4	P	90	0	300	52.798
25 752	0273 1379 0025	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POR ENERGIA ELETRICA EM LOCALIDADES ISOLADAS NAO SUPRIDAS PELA REDE ELETTRICA CONVENTIONAL - NO ESTADO DO TOCANTINS - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO) LOCALIDADE ATENDIDA (UNIDADE) 37	F	4	P	90	0	300	555.463
25 752	0273 1379 0027	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POR ENERGIA ELETRICA EM LOCALIDADES ISOLADAS NAO SUPRIDAS PELA REDE ELETTRICA CONVENTIONAL - NO ESTADO DE ALAGOAS - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO) LOCALIDADE ATENDIDA (UNIDADE) 139	F	4	P	90	0	300	2.086.049
25 752	0273 1379 0029	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POR ENERGIA ELETRICA EM LOCALIDADES ISOLADAS NAO SUPRIDAS PELA REDE ELETTRICA CONVENTIONAL - NO ESTADO DA BAHIA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO) LOCALIDADE ATENDIDA (UNIDADE) 85	F	4	P	90	0	300	1.268.559
25 752	0273 1379 0031	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POR ENERGIA ELETRICA EM LOCALIDADES ISOLADAS NAO SUPRIDAS PELA REDE ELETTRICA CONVENTIONAL - NO ESTADO DO CEARA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO) LOCALIDADE ATENDIDA (UNIDADE) 12	F	4	P	90	0	300	174.915

25 752 10273 1379 0035

ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POR ENERGIA ELETRICA EM LOCALIDADES ISOLADAS NAO SUPRIDAS PELA REDE ELETRICA CONVENTIONAL - NO ESTADO DA PARAIBA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)

L449.2

**ORGÃO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL**

25-752 0273 1379 0037

LOCALIDADE ATENDIDA (UNIDADE) | F | 4 | P | 90 | 0 | 300 | 1.449.239

25 752 0273 1.972-0051
AVENDIMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES POR
ENERGIA ELETRICA EM LOCALIDADES
ISOLADAS NAO SUPRIDAS PELA REDE
ELETRICA CONVENTIONAL - NO ESTADO
DE PERNAMBUCO - PAIDH (PLANO DE
APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESEN-
VOLVIMENTO HUMANO)

LOCALIDADE ATENDIDA (UNIDADE) F 4 P 90 0 300 1.163.937
78

25 752 0273 1379 0038

ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POR ENERGIA ELETRICA EM LOCALIDADES ISOLADAS NAO SUPRIDAS PELA REDE ELETRICA CONVENTIONAL - NO ESTADO DO PIAUÍ - PADII (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO).

LOCALIDADE ATENDIDA (UNIDADE) F 4 P 90 0 300 1.615.471

26-752 0222 1230 0041

ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POR ENERGIA ELETRICA EM LOCALIDADES ISOLADAS NAO SUPRIDAS PELA REDE ELETrica CONVENTIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESenvolvimento HUMANO)

LOCALIDADE ATENDIDA (UNIDADE) F 4 P 90 0 300 401.70
22

1996-1997
1997-1998
1998-1999

ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POR ENERGIA ELETRICA EM LOCALIDADES ISOLADAS NAO SUPRIDAS PELA REDE ELETRICA CONVENTIONAL - NO ESTADO DE SERGipe - PADII (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO)

LOCALIDADE ATENDIDA (UNIDADE) F 4 P 90 0 300 381.397

TOTAL - FISCAL \$1,200,000

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL 11.200.000

ANEKI

REABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	R	V A L O R
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E	E	

2021 COMMUNIQUE (TEN)

1251.000

		PROJETOS							
II 333	0071 1843	CAPACITACAO DE TECNICOS MULTIPLICADORES, DIRETORES DE LABORATORIOS ORGANIZACIONAIS E EMPREENDEDORES						417.000	
II 333	0071 1843 0005	CAPACITACAO DE TECNICOS MULTIPLICADORES, DIRETORES DE LABORATORIOS ORGANIZACIONAIS E EMPREENDEDORES - NACIONAL	PROFISSIONAL CAPACITADO (UNIDADE) 46	F	3	P	72	0 300	417.000
II 333	0071 1859	GERACAO DE EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS							417.000
II 333	0071 1859 0007	GERACAO DE EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS - NACIONAL	EMPREENDER NO MERCADO (UNIDADE) 267	F	3	P	72	0 300	417.000
ATIVIDADES									
II 333	0071 2821	MANUTENCAO DO SIPGER - SISTEMA DE PARTICIPACAO SOCIAL PARA GERACAO DE EMPREGO E RENDA							417.000
II 333	0071 2821 0007	MANUTENCAO DO SIPGER - SISTEMA DE PARTICIPACAO SOCIAL PARA GERACAO DE EMPREGO E RENDA - NACIONAL		F	3	P	72	0 300	417.000

TOTAL - FISCAL 1,251,000

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL 1.251.000